

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1421/2026

Sumário: Aposentando Raquel Maria Andrade Gonçalves, Assistente Técnica, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Descentralização e Poder Local

De 7 de setembro de 2026

Raquel Maria Andrade Gonçalves, Assistente Técnica, Nível VIII, do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 993 180,00 (novecentos e noventa e três mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de julho de sexta-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 59 708,00 (cinquenta e nove mil setecentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 958,00 CVE e as restantes de 3 850,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.